



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 868/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Conselheiro Almeida Pereira" a Avenida que dá acesso à PETROBRÁS, entre o Oceano Atlântico e a Rodovia Amaral Peixoto, no Bairro Praia Campista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 1983. - - -

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls. 56v, Lvº 1P
Publicação: O Debate
nº 523 pag 5
Edição de 28 a 31.12.83
<i>Andrade</i>
Servidor